

7.9 DOCTRINAÇÃO RELIGIOSA NO BRASIL

*Sara Silva Fernandes*¹
*Thalita Garcia Santana*²

No Brasil, a doutrinação religiosa surge com a chegada dos Portugueses com imposição do Cristianismo aos índios nativos iniciando assim a intolerância religiosa pois até então muitos índios preferiam se matar ao invés de abdicar de suas crenças. A intolerância religiosa é uma consequência negativa que ocorre quando há a doutrinação religiosa, pois as entidades religiosas, na maioria das vezes, se utilizam de um meio empregando medo ao afirmar que a salvação não será destinada a quem não seguir as doutrinas da religião em questão, gerando um ódio e intolerância a outras religiões. Ademais, a doutrinação religiosa também é um assunto bastante abordado quando se trata de educação. De acordo com pesquisas e estudos, o projeto Escola sem partido aponta sobre o projeto de Miguel Nagib, a manipulação é abordada através do governo, ou seja, os professores têm que obedecer o que o Estado manda fazer, eles ditam o que deve ser ensinado e o projeto acusa os professores como manipuladores. De fato, alguns projetos defende que o conteúdo não pode contrariar “convicções religiosas”. O certo é criar um aparato jurídico igualitário para as escolas de forma convincente para enfrentar o que o projeto considera como o “problema da educação”. Como metodologia o presente resumo se baseia em pesquisa qualitativa desenvolvendo-se por meio do método hipotético dedutivo com o objetivo de abordar e questionar o tema de forma eficiente, ou seja, enfatizando a doutrinação religiosa no presente cenário brasileiro em que vivemos e como resultados explicitar as consequências de uma doutrinação religiosa em nossa sociedade, buscando ampliar e disseminar as informações sobre o referido tema, e então chegar a conclusão da importância de prezar a liberdade de escolha do próximo como por exemplo garantir que a religião seja de livre escolha de cada indivíduo, sem a disseminação do ódio e a imposição de convicções próprias às escolhas pessoais e/ou de grupos.

Palavra-chave: Doutrinação religiosa; Intolerância; Educação.

¹ Graduanda em Direito na Universidade do Estado de Minas Gerais, e-mail: saraferh123@gmail.com

² Graduanda em Direito na Universidade do Estado de Minas Gerais, e-mail: thalitagarciasantana@gmail.com